

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/02/2021 Hora: 14:28:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>121</b>	<b>Aline Moreira Delfiol</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 28/07/2017</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>4.716,84</b>		
	<b>Demitido em 04/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>						<b>GRRF: 114,45</b>	
6.005	Saldo Salário Resc.	4,00	628,91	9.101	I.N.S.S.	7,5000	47,16	
6.105	Rescisão Férias Prop	15,00	2.358,42	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	29,48	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		786,14					
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	4.716,84					
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.572,28					
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	393,07					
359	Aux Alimenteção		73,33					
362	Auxílio Saúde		40,00					
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>10.568,99</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>76,64</b>	<b>FGTS GRRF</b>
Folha INSS ->	628,91	FGTS ->	628,91	IR ->	581,75	Rais ->	10.455,66	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	393,07	FGTS ->	393,07	IR ->	363,59			<b>10.492,35</b>
							0,00	81,75
<b>146</b>	<b>César Afonso da Fonseca Salomão</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/02/2017</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>3.537,63</b>		
	<b>Demitido em 05/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>							
	<b>Em férias de : 06/01/2021 até 04/02/2021 - Aquisitivo de : 01/02/2020 até 31/01/2021</b>							
7.002	Rescisão 13° Salário	1,00	294,80	3.949	Desconto férias		628,91	
359	Aux Alimenteção		29,33					
362	Auxílio Saúde		40,00					
3.101	Demons. F. Folha Ced	4,00	471,68					
3.152	1/3 Férias Folha		157,23					
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>993,04</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>628,91</b>	<b>FGTS GRRF</b>
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	923,71	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	294,80			<b>364,13</b>
							0,00	0,00
<b>174</b>	<b>Geovana Muniz Kísner</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/02/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>5.896,05</b>		
	<b>Demitido em 04/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>						<b>GRRF: 55,02</b>	
6.005	Saldo Salário Resc.	4,00	786,14	216	Faltas n/ Just. Dias	4,00	786,14	
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	5.896,05	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	36,85	
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.030,86	528	Desc. Div.		113,33	
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	491,34					
359	Aux Alimenteção		73,33					
362	Auxílio Saúde		40,00					
6.199	Resc.Férias Médias		196,53					
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>9.514,25</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>936,32</b>	<b>FGTS GRRF</b>
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	8.614,78	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	491,34	FGTS ->	491,34	IR ->	454,49			<b>8.577,93</b>
							0,00	39,30
<b>178</b>	<b>Matteus Moore Cortez Soares</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/04/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>5.896,05</b>		
	<b>Demitido em 01/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>						<b>GRRF: 334,79</b>	
6.005	Saldo Salário Resc.	15,00	2.498,03	528	Desc. Div.		850,00	
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	4.913,38	901	Desc. Adiant. Sal.		4.090,19	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.637,79	9.101	I.N.S.S.	10,8546	271,15	
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	491,34	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	36,85	
359	Aux Alimenteção		275,00					
362	Auxílio Saúde		150,00					
	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>9.965,54</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>5.248,19</b>	<b>FGTS GRRF</b>
Folha INSS ->	2.498,03	FGTS ->	2.498,03	IR ->	0,00	Rais ->	9.540,54	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	491,34	FGTS ->	491,34	IR ->	454,49			<b>4.717,35</b>
							0,00	239,14

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/02/2021 Hora: 14:28:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

**PROVENTOS**

**DESCONTOS**

**DEP. FGTS**

CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>193</b>	<b>Paulo Roberto Carvalho da Silva</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/10/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>3.537,63</b>		
<b>Demitido em 04/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.002	Saldo Salário Rescis	4,00	471,68	3.949	Desconto férias		817,59		
6.105	Rescisão Férias Prop	10,00	1.179,21						
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		510,99						
6.149	Resc. Férias Adic.	10,00	353,76						
7.002	Rescisão 13º Salário	1,00	294,80						
7.051	Resc.13º Adicionais	1,00	88,44						
117	AD. PER. CEDIDO		1.061,29						
359	Aux Alimenteção		29,33						
362	Auxílio Saúde		40,00						
3.355	Ab. Pecuniário Folha	4,00	471,68						
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		204,40						
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	4,00	141,51						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>4.847,09</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>817,59</b>	<b>FGTS GRRF</b>	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	1.532,97	Rais ->	3.960,17	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>4.029,50</b>
13o. INSS ->	0,00	FGTS ->	88,44	IR ->	383,24			0,00	0,00

<b>194</b>	<b>Renan de Souza Campos</b>		<b>0 3</b>	<b>Admitido em 01/11/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>4.716,84</b>		
<b>Demitido em 04/02/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
								<b>GRRF: 114,45</b>	
6.005	Saldo Salário Resc.	4,00	628,91	9.101	I.N.S.S.	7,5000	47,16		
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	1.179,21	9.104	I.N.S.S. 13º	7,5000	29,48		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		393,07						
7.005	Rescisão 13º Salário	1,00	393,07						
359	Aux Alimenteção		73,33						
362	Auxílio Saúde		40,00						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>2.707,59</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>76,64</b>	<b>FGTS GRRF</b>	
Folha INSS ->	628,91	FGTS ->	628,91	IR ->	12,98	Rais ->	2.594,26	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>2.630,95</b>
13o. INSS ->	393,07	FGTS ->	393,07	IR ->	0,00			0,00	81,75

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/02/2021 Hora: 14:28:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

**PROVENTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
117	AD. PER. CEDIDO		1.061,29
359	Aux Alimentação		553,65
362	Auxílio Saúde		350,00
3.101	Demons. F. Folha Ced	4,00	471,68
3.152	1/3 Férias Folha		157,23
3.355	Ab. Pecuniário Folha	4,00	471,68
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		204,40
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	4,00	141,51
6.002	Saldo Salário Rescis	4,00	471,68
6.005	Saldo Salário Resc.	27,00	4.541,99
6.105	Rescisão Férias Prop	57,50	9.630,22
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		3.327,99
6.149	Resc. Férias Adic.	10,00	353,76
6.199	Resc.Férias Médias		196,53
6.405	Resc.Férias Vencidas	60,00	10.612,89
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		3.603,14
7.002	Rescisão 13º Salário	2,00	589,60
7.005	Rescisão 13º Salário	4,00	1.768,82
7.051	Resc.13º Adicionais	1,00	88,44

**DESCONTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
216	Faltas n/ Just. Dias	4,00	786,14
528	Desc. Div.		963,33
901	Desc. Adiant. Sal.		4.090,19
3.949	Desconto férias		1.446,50
9.101	I.N.S.S.		365,47
9.104	I.N.S.S. 13º		132,66

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	6	6	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	38.596,50	38.596,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	7.784,29	7.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	30.812,21	30.812,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	5.524,67	5.524,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRIB. FGTS GRRF</b>	5.613,11	<b>SALDO FGTS CAIXA</b>		0,00	<b>TRIB. FGTS GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>FGTS GRRF</b>	441,94	<b>MULTA RESC. FGTS</b>		176,77	<b>FGTS GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>FGTS GRRF C.SOC.</b>	0,00	<b>MULTA RESC. FGTS 10%</b>		0,00*	<b>FGTS C.SOC. GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>TOTAL FGTS GRRF</b>	618,71						

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			5.524,67				5.524,67	5.524,67		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
498,13			1.104,93				183,41	320,40		
Total Segurados = 498,13										

**INSS -> 2.106,87 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 2.106,87 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 2.106,87 (BRUTO) - 498,13 (SEGURADOS) = 1.608,74**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 6 Ativos = 6 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCR) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

\* Conforme Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art.12 fica extinta a contribuição social (multa rescisória FGTS 10%) a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.